

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018
Processo: 2021/305756

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante Portaria nº 416–SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, determinando adequação de leitos existentes no **Hospital Geral de Tailândia**, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado:

2.1.1. 06 Leitos de UTI-COVID19

2.2. Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se a diária do Leito UTI-COVID19 por R\$ 1.600,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1. Durante o período de atendimentos previstos em cláusula anterior, as metas qualitativas e quantitativas serão suspensas.

3.2. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, as metas qualitativas e quantitativas voltarão a ser aferidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O objeto do presente Termo Aditivo terá duração de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pelo Sistema de Informações Hospitalar – SIH com dados específicos para COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Durante o período de atendimento aos casos de COVID-19, mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de **R\$ 2.814.896,10** (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), não sendo necessária a inclusão de valores além dos já previstos ao Contrato de Gestão vigente.

5.2. O custo proveniente da nova adequação de leitos COVID-19 perfaz o valor mensal de até **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Portanto, a quantia de **R\$ 2.526.896,10** (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) continuará a ser destinada ao custeio dos demais serviços assistenciais realizados no hospital.

5.3. Considerando a nova destinação do recurso durante o período de exclusividade, inclui-se ao Contrato de Gestão a seguinte **Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 21 de Maio de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

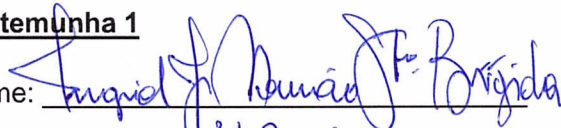
José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI,
17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.21 12:07:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Testemunha 1

Nome:

CPF nº:


Ingrid J. Nunez
030.822.442 - 62

Testemunha 2

Nome:

CPF nº:


Priscila Duarte A. Campos
020.267.562 - 95

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57206847/1, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.2021 a 27.12.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 687 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/384265.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, matrícula nº. 3214117/2, cargo Técnico de Laboratório, regime jurídico de Estatutário não Estável, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial, com atuação na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 48 de 14.02.2020, correspondente ao Triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/477953.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.07.2010 a 23.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 658815

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 692 DE 20 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HEDLILIN MELO LIMA SANTOS, Id. Funcional nº 5901805/1, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 693 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11323;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora YARA ALANA CALDATO, Id. Funcional nº 5932967/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 14 de março de 2021 a 09 de setembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 699 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que

dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA, Id. Funcional nº 5945924/1, ocupante do cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 17 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 658898

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.39,2021 - Processo 2020/671969- Protocolo:656982- DOE 34.588- 19/05/2021.

Onde se lê no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Leia-se no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares e imunobiológicos, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Onde se lê no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001."

Leia-se no contrato: "empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69"

Protocolo: 658662

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 109 SAGA/SESPA DE 20 DE MAIO DE 2021

DOE nº 34.590, de 21/05/2021 - Protocolo nº 658266

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2019/618061

LEIA-SE: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2021/268417

Protocolo: 658671

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658418

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658853

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658459

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018 Processo: 2021/305756

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas Nº 02/2021/DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, determinando a contratação de serviços de assistência à saúde no Hospital Geral de Tailândia, conforme

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/548434 Anexo/Sequencial: 4

EM 18/06/2021 08:46 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ADELSONIR DIAS DA SILVA (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: 2B84760021690F19.0601DBFE8FF6E215.B5E0F610BFB3DD0A.FF5BDC5BB303056